

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 23Jun09 NUMERO: 2009NE000840 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 00489352/0001-52 - PAPELARIA KOALA LTDA ME
ENDERECO : ESTEVES JUNIOR 187 LOJA 01 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) QUADROS MURAI DE CORTI
ÇA PARA A SEDE DO TRES E ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
L.791 PROC.218/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AMPO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 34386/2009
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 930,00

NOVECENTOS E TRINTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 23Jun09 NUMERO: 2009NE000840 PROCESSO: 34386/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 00489352/0001-52 - PAPELARIA KOALA LTDA ME
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	10	VALOR UNITARIO:	93,00
			VALOR DO SEQ. :	930,00

AQUISICÃO DE QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, COM 2CM DE LARGURA E ACABAMENTO PERFEITO DE ENCAIXES; ABERTO, COM FUNDO EM CORTIÇA DE 4MM, COLADA COM COLA DE CONTATO SOBRE COMPENSADO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 120CM X 90CM, MARCA BELA ARTE.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 80, 3º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, ENTRE 13 E 19H.

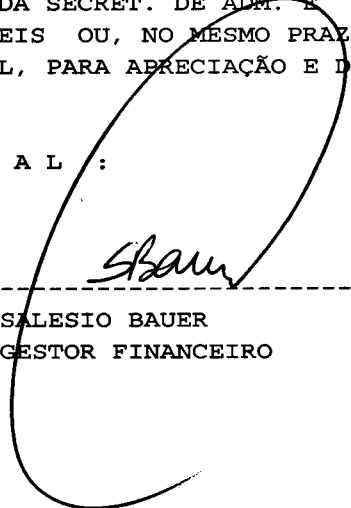
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. SSE

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA Apreciação E DECISÃO.

T O T A L :	930,00
-------------	--------



 VILSON RAIMUNDO REZZADORI
 ORDENADOR SUBSTITUTO



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO